



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO MONTE LOPES

AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003), NA SALA DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, REUNIDO EM SESSÃO SOLENE, TOMOU POSSE NO CARGO DE JUIZ EFETIVO NA CLASSE DOS DESEMBARGADORES, PARA O QUAL FOI ELEITO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO EM SESSÃO DE QUATORZE (14) DE ABRIL DO ANO EM CURSO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 120, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, LETRA “a”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NOS CARGOS DE VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 17 E 19 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESTANDO O RESPECTIVO COMPROMISSO. DO QUE, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESEMBARGADOR ALFREDO GUILHERME ENGLERT, E PELO EMPOSSADO.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do desembargador Paulo Augusto Monte Lopes, sobreposta ao texto final do documento.